

ERRATA

Errata quanto o Decreto n. 5.747, de 15 de junho de 2021, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n.º 128, de 15 de junho de 2021, haver constato com erro material – erro de dados.

Onde se lê:

“(…).

Art. 1º (...).

5. Contrato de responsabilidade técnica do Médico Veterinário e do responsável pelo projeto arquitetônico assinado pelo Engenheiro Civil e/ou Arquiteto”.

(...).”

Leia-se:

“(…).

VIII - 01 (um) cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Assistência Social passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II do Gabinete do Prefeito, a partir de 1º de junho de 2021.

(...).”

Onde se lê:

“(…).

Art. 2º (...).

Parágrafo único. Observado o Poder de Polícia da Administração Pública fica designado servidor efetivo do cargo de Médico Veterinário para aplicação de autos de infração no tocante a fiscalização do cumprimento dos critérios dispostos neste Decreto e na Lei Complementar Municipal n. 155, de 20 de dezembro de 2018 podendo ocasionar o cancelamento do Certificado de Registro de Produto junto ao SIM - Fazenda Rio Grande.

(...).”

Leia-se:

“(…).

Art. 2º (…).

Parágrafo único. Observado o Poder de Polícia da Administração Pública fica designado servidor efetivo do cargo de Médico Veterinário para aplicação de autos de infração no tocante a fiscalização do cumprimento dos critérios dispostos neste Decreto e na Lei Complementar Municipal n. 155, de 20 de dezembro de 2017 podendo ocasionar o cancelamento do Certificado de Registro de Produto junto ao SIM - Fazenda Rio Grande.

(…).”

Fazenda Rio Grande, 1º de julho de 2021.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº142/2021 - Data: de 01
de julho de 2021.**

NASSIB KASSEM
HAMMAD:6408
4639915

Assinado de forma digital
por NASSIB KASSEM
HAMMAD:64084639915
Dados: 2021.07.01
17:02:51 -03'00'

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal